

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Diretores e Administradores da
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
Rio de Janeiro-RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB (Empresa)**, em 31 de março de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e as demais notas explicativas.

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Empresa). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente as pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referida, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.



Ênfase

Serviços a faturar – SICOBÉ e SCORPIONS

Chamamos a atenção para as notas explicativas 4.3, 5.2, 7.7 e 8.3 as quais são mencionados os valores a receber de serviços a faturar relacionados a SICOBÉ e SCORPIONS no montante de R\$ 570.637.068,02 e R\$ 172.715.430,66, respectivamente, esses serviços foram prestados pela EMPRESA por força das leis nº 10.833/2003 e 11.488/2008 e estão pendentes de recebimento, bem como a baixa pelo pagamento da provisão p/custos de serviços a faturar SICOBÉ e SCORPIONS no montante de R\$ 447.590.500,41 e R\$ 108.432.528,62 registrados no passivo da Empresa. A CMB encaminhou diversos ofícios a STN/MF, RFB/MF, SE/MF e SEST/MF, onde foi solicitado o ressarcimento financeiro dos gastos incorridos pela Casa da Moeda do Brasil para realização destas atividades. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Continuidade operacional

A Empresa avalia anualmente a sua capacidade de se manter operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios futuros, e ainda, que não há nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação. A última avaliação efetuada pela Empresa foi referente ao exercício de 2017. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos a demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentada como informações suplementar para fins de NBC TG 09, foi submetida a procedimentos de revisão e não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações intermediárias.

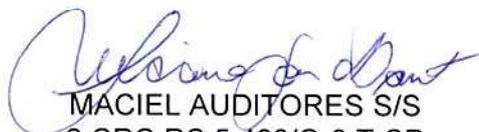
Valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 foram por nós auditadas e emitimos relatório sem modificação na opinião em 09 de março de 2018.



As informações intermediárias em 31 de março de 2017 não foram revisadas,
devido a desobrigação de apresentação destas informações, conforme disposto na
Lei 13.303/16 de 13 de junho de 2016.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.



MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 T-SP
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico